

PORTARIA CFO-SEC-44, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia na Comissão Intersectorial de Saúde Suplementar do Conselho Nacional de Saúde:

Titular:

Ricardo Martinez Camolesi (CRO-TO-CD-384)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DE VALE, CD
PRESIDENTE